

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 571

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO PARA O PROJETO SELO ORIGINALS-TV BRASIL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/10/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Projeto Selo Originals – TV Brasil, objeto da Proposição nº 02/2024-DICOP, de 04/07/2024, aprovado pela Deliberação nº 70, de 4/07/2024, da Diretoria Executiva, com informações atualizadas pela Proposição nº 03/2024-DICOP, de 19/09/2024, e pela Deliberação nº 70/2024, de 04/07/2024, da Diretoria Executiva;
- o Processo SEI/EBC nº 53400-100960/2024-16, e;
- a [Portaria-Presidente nº 533, de 1º de outubro de 2024](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para atuação do Grupo de Trabalho para o Projeto Selo Originals – TV Brasil, da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, constituído pela [Portaria-Presidente nº 533, de 1º de outubro de 2024](#).

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 31/10/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009753** e o código CRC **C33C1F0F**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100960/2024-16

SEI nº 0009753